

PORTARIA nº 022/2019

O Professor Doutor **Fábio Alexandre Guimarães Botteon**, **Vice Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 16º, da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o professor concursado **Me. CESAR ANTONIO FRANCO MARINHO** portador do RG nº 7.570.766 SSP/SP, para, a partir de 04 de fevereiro de 2019, responder pela Coordenação do Internato do curso de Medicina.

Parágrafo Único – O Coordenador do Internato, sem prejuízo das atividades docentes exercidas na Instituição, permanecerá 10 (dez) horas-aulas semanais à disposição do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI para a coordenação, e perceberá remuneração compatível, respeitando o regime máximo de 40 horas aulas semanais e o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Setor de Expediente providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 07 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Fábio Alexandre Guimarães Botteon
Vice Reitor da UNIFAI